



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 23 de Março de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 698

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 17/2017 (PMRC)

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**LOCADOR:** EDES FRIGERI - **CPF/MF:** 042.611.009-91

**OBJETO:** A locação de 02 (dois) imóveis comerciais localizados na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 626-A e 626-B, Centro, neste município, medindo 150,16m<sup>2</sup> no total, para a instalação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e do depósito de materiais elétricos, ferramentas e outros utensílios, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**PAGAMENTO:** Mensal, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente à utilização.

**VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018.

**ASSINATURA:** 21 de Março de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Março de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação protocolada, fica **SUSPENSO** o Edital de Pregão Presencial nº 8/2017 (PMRC) – Registro de Preços, de modo que não ocorrerá sua realização às **8:50 horas** do dia **24 de Março de 2017**, objetivando a **possível aquisição de 20.000m<sup>2</sup> de grama do tipo esmeralda, para o plantio em diversos locais do município, como Rodovia municipal, Creche, Avenidas e Logradouros, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 8/2017 (PMRC) e seus anexos.**

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessário para análise da referida impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Março de 2017.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2017 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** J. CHAMMAS & CIA LTDA - EPP -  
**CNPJ/MF:** 80.723.638/0001-90

**OBJETO:** Aquisição de 14.488 litros de óleo diesel combustível, tipo S 10, para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais neste município, tendo em vista Convênio nº 133/2016, entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

**VALOR:** R\$ 45.926,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos após a data de realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2017 a 21 de Setembro de 2018.

**ASSINATURA:** 21 de Março de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Março de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 23 de Março de 2017.

Ano IV Edição nº 698

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 584/2017

**SÚMULA:** Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.228 DE 15 DE MARÇO DE 2017, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2017, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme especificado no Programa de Trabalho abaixo:

#### **07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

#### **07.01–Obras Públicas e Urbanismo**

#### **15.452.0013.1.132–Aquisição de equipamentos para coleta seletiva e reciclagem**

#### **4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente**

Fonte:809-Convênio Aguasparaná/Programa de Coleta Seletiva-Exercício Corrente

250.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos 809-Convênio Aguasparaná/Programa de Coleta Seletiva.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**